



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@sfsmelfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO Nº 1069/99

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º)- Resolve (**E X O N E R A R**) conforme carta demissionária de 28 de Julho de 1.999, o Sr. ANTONIO BIRIPI, portador da Cédula de Indentidade Rg nº 18.102.203-SSP-SP e Carteira de Trabalho nº 059969 Série 471B, residente e domiciliado à Rua Euripedes Pereira da Silva, na cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal contratado pelo Regime da CLT no cargo de Fiscal de Estradas junto ao SERM desta municipalidade, outrossim revoga-se a portaria nº 083/89 de 31 de Março de 1.989.

Artigo 2º)- Revogando as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste SP,
30 de Julho de 1.999.

CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

JESUS APARECIDO VALENZUELA
Secretário